



Poder Judiciário

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Diário Eletrônico de Justiça Nacional
Certidão de publicação 1514 de 24/06/2021
Intimação

Número do processo: 0005951-27.2012.4.01.3900

Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Tribunal: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Órgão: 2ª Vara Federal Cível da SJPA

Tipo de documento: Intimação

Disponibilizado em: 24/06/2021

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Teor da Comunicação

EDITAL HABILITAÇÃO DE INTERESSADOS PRAZO: 30 DIAS PROCESSO nº 0005951-27.2012.4.01.3900
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PROCURADORIA), CLOTILDES TORQUATO CARNEIRO EXECUTADO: INSTITUTO DE EDUCACAO TEOLOGICA OMEGA SS LTDA - FAESPA, L S LTDA - ME, UNIDADE EDUCACIONAL DE ENSINO PESQUISA E EXTENSAO DO ESPIRITO SANTO UNIVES LTDA, ACADEMIA DE EDUCACAO MONTENEGRO FINALIDADE: DAR CIÊNCIA DOS TERMOS DA SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO, PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, AOS ALUNOS INTERESSADOS, A FIM DE QUE, QUERENDO, HABILITEM-SE PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO E EXECUÇÃO INDIVIDUAL DE SENTENÇA COLETIVA, EM RELAÇÃO AOS DANOS MATERIAIS E MORAIS INDIVIDUAIS, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. SEGUE DISPOSITIVO DA SENTENÇA E ACÓRDÃO: "Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os pedidos para: (...) c) condenar todas as requeridas, FAESPA, LS LTDA, UNIVES e FACULDADE MONTENEGRO, (c.1) ao ressarcimento de todos os valores pagos a título de matrícula, taxas e mensalidades, a todos os alunos que se habilitarem nestes autos na fase de execução do julgado e apresentarem os respectivos comprovantes de pagamento, em valores atualizados pela Taxa Selic a partir da data em que efetivado o pagamento; (c.2) ao pagamento de indenização, em solidariedade, pelos danos morais individuais, a ser arcado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em favor de cada um os estudantes habilitados, atualizado pela Taxa Selic a partir da sentença." ACÓRDÃO: "Com estas considerações, DOU PROVIMENTO à apelação do Ministério Público Federal para reformar a sentença proferida e acrescentar a condenação dos réus em danos morais coletivos, no importe de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para cada ré, a ser destinado ao fundo de que trata o art. 13 da Lei nº 7.347/85, mantendo inalterada a sentença nos demais aspectos". SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará – 2ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 598 – Bairro Umarizal – CEP: 66.055-210 – Belém/PA. Fone: (091) 3299.6112 – E-mail: 02vara.pa@trf1.jus.br. Belém - PA, data e assinatura eletrônicas. Hind Ghassan Kayath Juíza Federal da 2ª Vara da SJPA

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/voGJwMkOYAzUNMibTGjXpnRka931z5/certidao>
Código da certidão: voGJwMkOYAzUNMibTGjXpnRka931z5